



RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO - JANEIRO A MARÇO DE 2023

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei Complementar nº 101, do art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28/06/94 e da Lei 1953 de 07/03/2001, o Serviço de Controle Interno do APHRC apresenta Relatório sobre suas atividades do período compreendido entre 02/01/2023 e 31/03/2023.

Em linhas gerais, a responsabilidade do Controle Interno, é verificar: 1) A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa e 2) A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos, e o cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Neste sentido, o Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações diretas aos responsáveis, quando necessário. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas: A) Gestão orçamentária: LOA, LDO e PPA; B) Gestão de pessoal; C) Gestão do patrimônio; D) Gestão do almoxarifado; E) Gestão dos repasses pelo Poder Executivo; F) Gestão das compras; G) Precatórios, e H) Gestão da tesouraria e contabilidade.

A – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

De acordo com a Lei Orçamentária Anual (Lei nº 5.692 de 13/12/2022), do montante total do orçamento do APHRC para 2023 (R\$ 1.272.000,00, que inclui a receita estimada de R\$ 12.000,00), deverá ser repassado do Executivo à Autarquia o valor líquido de R\$ 1.260.000,00, em 12 parcelas mensais de R\$ 105.000,00.

Esses repasses foram integralmente efetuados pela PMRC para o período (janeiro a março de 2023): R\$ 315.000,00 (do orçamento de R\$ 1.272.000,00 – parcela mensal no valor de R\$ 105.000,00), dentro do mês vigente. A arrecadação das Receitas Próprias, estimada em R\$ 12.000,00, está em 98,22% do valor arrecadado no período (janeiro a março de 2023), com o montante de R\$ 11.787,53, referente aos juros bancários.

Saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram realizados nos prazos e as informações foram enviadas ao sistema AUDESP.

O Portal da Transparência do APHRC está atualizado, conforme legislação.



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro
“Oscar de Arruda Penteadó”
Controle Interno



B – GESTÃO DE PESSOAL

O único cargo em regime de comissão é o da Superintendente, dada a organização administrativa não apresentar cargos de diretoria, assessoria ou gerência. Em 02/01/2023 estavam em exercício de suas atribuições 09 funcionários do quadro da Autarquia, sendo 08 servidores e 01 comissionado.

Permanecem em licença sem remuneração, a pedidos, para completar o segundo período de 2 anos, os seguintes servidores:

1) N.A.P., analista de gestão documental, matrícula nº 50, Portaria APHRC nº 101 de 20/01/2021 (DOM-e em 22/01/2021), com início a partir de 25/01/2021, e prorrogação por mais 2 anos (até 24/01/2025), por meio da Portaria nº 118 de 25/01/2023, DOM-e de 27/01/2023, edição nº 1429, p.36.

2) A.B.H., historiador, matrícula nº 54, Portaria APHRC nº 102 de 05/02/2021 (DOM-e em 05/02/2021), com início a partir de 08/02/2021, com prorrogação por mais 2 anos (até 07/02/2025), por meio da Portaria nº 121 de 08/02/2023, DOM-e de 08/02/2023, edição nº 1433 p.13. Ambas as deliberações foram respaldadas pelo Novo Estatuto dos Funcionários Públicos de Rio Claro (Lei Complementar nº 017 de 16/02/2007, em especial, do artigo 68, V e do artigo 86), considerando o requerimento dos servidores interessados, o comprometimento da equipe de coordenadores para o cumprimento das demandas e das atribuições legais do APHRC, a manifestação em ata do Conselho Superior do APHRC (14/01/2021), o deferimento da Procuradoria Judicial do Município de Rio Claro (Ofício nº 004 de 14/01/2021) e a ciência e a anuência do Prefeito Gustavo Ramos Perissinotto (Ofício nº 007 de 19/01/2021 e Ofício nº 008 de 19/01/2021).

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 0132 de 23/05/2019 (DOM-e em 30/05/2019), que “Reorganiza o Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro ‘Oscar de Arruda Penteadó’ e dá outras providências correlatas”, em 2023 foram mantidas as nomeações de funcionários efetivos, em função de confiança, para as três coordenadorias. Estão imbuídos nas coordenadorias: C.H.S. na Coordenadoria de Difusão do Acervo (Portaria APHRC nº 108, de 07/10/2021, DOM-e em 08/10/2021); E.A.R.M. na Coordenadoria de Arquivo Intermediário (Portaria APHRC nº 064 de 29/05/2019, DOM-e em 30/05/2019) e T.G.B. na Coordenadoria de Arquivo Permanente (Portaria APHRC nº 065, de 29/05/2019, DOM-e em 30/05/2019).



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro
“Oscar de Arruda Penteadado”
Controle Interno



Os gastos com pessoal estão em 12,21% da despesa orçada (janeiro a março) e a Folha de Pagamento e os encargos sociais estão sendo pagos regularmente, assim como os seguros de servidores e de estagiários.

O atendimento a Fase III do AUDESP – Atos de pessoal - está sendo atualizado, periodicamente. Em cumprimento à Resolução nº 08/2008 – TC – 4046/026/93 e sua instrução nº 02 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, foi publicada no DOM-e a relação anual de valores das remunerações dos servidores, exercício de 2023, em 06/01/2023, edição nº 1424, p.09.

Durante o ano de 2023 houve a concessão de licença-prêmio ao servidor Luiz Gustavo Barrotte, de acordo com a Portaria nº 122, de 01/03/2023, DOM-e em 01/03/2023, edição nº 1439, p.68. Em 2023, referente ao exercício de 2022, foi iniciado o 5º Processo de Avaliação de Desempenho e Progressão de Carreira dos Servidores do APHRC, de acordo com a Lei Complementar nº 0133, de 23 de maio de 2018 (DOM-e em 30/05/2018), que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro ‘Oscar de Arruda Penteadado’ e pelo Decreto nº 11.231 de 16 de agosto de 2018, que dispõe sobre o instrumental de avaliação especial e periódica de desempenho dos servidores do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro ‘Oscar de Arruda Penteadado’”. Este é o 6º processo do APHRC, pois o primeiro foi feito com base na Lei Complementar nº 0115, de 23/05/2016. Este 5º Processo baseado na LC nº 133/2018 e no Decreto 11.231/2018, está respaldado nos seguintes documentos:

- 1) Edital nº 01/2023 (DOM-e em 04/01/2023, edição nº 1423, p.25) sobre o “Quinto Processo de Avaliação de Desempenho e Progressão de Carreira dos Servidores do quadro de Servidores do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro, regulamentado pela Lei Complementar nº 0133, de 23/05/2018 e pelo Decreto nº 11.231 de 16/08/2018”;
- 2) Edital nº 02/2023 (DOM-e em 10/03/2022, edição nº 1445, p.31) sobre a “Divulgação dos Resultados parciais do Processo de Avaliação de Desempenho Periódica, assim como do processo de progressão horizontal e vertical, referentes ao exercício de 2022, dos Servidores do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro, Oscar de Arruda Penteadado”;
- 3) Edital nº 03/2023 (DOM-e em 22/03/2022, edição nº 1449, p.21) sobre a “Divulgação dos Resultados Finais do Processo de Avaliação de Desempenho Periódica, assim como do Processo de Progressão Horizontal e Vertical, referentes ao exercício de 2022, dos Servidores do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro, Oscar de Arruda Penteadado”.





Prefeitura Municipal de Rio Claro
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro
“Oscar de Arruda Penteadó”
Controle Interno



C – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

O patrimônio segue os registros dos bens (natureza, classe e identificador), o que permite a sua rápida localização, e está sendo atualizado, regularmente, pelo coordenador responsável. A determinação da responsabilidade de cada Coordenadoria foi definida e está afixada na porta das salas dos responsáveis.

D – GESTÃO DO ALMOXARIFADO

O controle dos bens do Almojarifado está sendo efetuado através de sistema informatizado próprio implantado, e o Setor responsável emite relatórios e balancetes mensais que são verificados pela Contabilidade.

E - GESTÃO DOS REPASSES RECEBIDOS DO EXECUTIVO

Os repasses do Executivo Municipal são orçados e aprovados através da LOA e estão devidamente contabilizados nas contas específicas do Plano de Contas PCASP. Durante o exercício de 2023, os repasses efetuados pela Administração Municipal dos meses de janeiro a março foram no montante de R\$ 315.000,00, sempre nos meses de vigência.

F - GESTÃO DAS COMPRAS E LICITAÇÕES

Com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a Portaria APHRC PORTARIA Nº 119 de 25 de janeiro de 2023 - DOM de 27 de janeiro de 2023. que “Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação”, instituiu como membros os servidores Carolina Hirai Suzuki (presidente), Geraldo Francisco Antonelo (secretário) e Talita Gouvêa Basso (membro).

Devido a mudança de sistema contábil para CONAM, por uma questão técnica-operacional, a integração entre os sistemas de Compras, Tesouraria e Contabilidade não está sendo parametrizado. A questão foi informada à CONAM e, enquanto não está solucionado, as informações estão sendo inseridas manualmente.

Não ocorreram processos de licitação, e o atendimento a fase IV do AUDESP – Licitações e Contratos - está sendo atualizado.



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro
“Oscar de Arruda Penteadó”
Controle Interno



As despesas com pessoal foram honradas com: Folha de Pagamento; PASEP; IR servidores; INSS Patronal; IPRC; Sindicato dos Trabalhadores; seguro de vida dos servidores e estagiários; Curso de capacitação (Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Profissionais da Informação e Documentação – BAD); anuidade institucional da Associação de Arquivistas de São Paulo (ARQ-SP).

Os processos de compras ocorreram normalmente, com a aquisição de materiais de expediente (materiais de escritório; placas para atividade nas visitas pedagógicas); de copa e cozinha (*coffee-break* e almoço para os servidores do APHRC na visita técnica da Associação de Arquivistas de São Paulo -ARQ-SP); de produtos de limpeza e para manutenção das instalações do APHRC (materiais para reparos hidráulicos e elétricos; manutenção de ar-condicionado; manutenção das portas de acesso; instalação de alarmes e de para-raios). Destaca-se a aquisição de 08 estantes de aço reforçadas, medindo 3,00m alt x 0,92m larg. X 0,30m prof., conforme Requisição de compra nº 02/2023, para uso da Coordenadoria de Arquivo Intermediário (Patrimônio nº 1751 a 1758), destinadas ao armazenamento de documentos.

Os serviços essenciais foram mantidos, tais como: provedor de internet; contas de e-mail institucional; seguro predial; aluguel da máquina copiadora; tarifas bancárias; despachos pelos Correios; serviços em Tecnologia da Informação (instalação, manutenção e backup da plataforma BibLivre).

As despesas com visitas técnicas da equipe e com compromissos oficiais, justificadas em relatório foram:

a) Adiantamento de Viagem em nome de Carolina Hirai Suzuki (31/01/2023), no valor de R\$ 1.000,00 (referente a viagem à cidade de São Paulo/SP: Museu da Imigração, Biblioteca São Paulo, Museu do Ipiranga e Biblioteca Mário de Andrade).

b) Adiantamento de Viagem em nome de Carolina Hirai Suzuki (15/03/2023), no valor: 3.000,00 (referente à viagem ao Rio de Janeiro/RJ: posse da presidente do Conselho Nacional de Arquivos/CONARQ e visita técnica ao Arquivo Nacional e ao Arquivo da Fundação Casa de Rui Barbosa; à cidade de São Paulo/SP: APESP, CAU/SP; e à cidade de São Paulo/SP: APESP, Biblioteca Mário de Andrade).

As despesas com contratos de prestadores de serviços foram honradas com as seguintes empresas: Verocheque Refeições LTDA; Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda (CEBI); CA Assessoria Contábil e Futura Digital.



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro
“Oscar de Arruda Penteadó”
Controle Interno



Destaca-se que foi feita a 4ª renovação - Aditamento Contrato Administrativo nº 01/2018 – Carta Convite - CEBI – Centro Bancário Industrial LTDA – referente à prestação de serviços para o fornecimento de licença de uso de sistemas informatizados destinados à contabilidade (tesouraria e orçamento público), folha de pagamento, ativo imobilizado (patrimônio), almoxarifado, compras e terminal da transparência, compreendendo a implantação, treinamento e manutenção. O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, com fundamento Legal na Lei 8.666/93, vigente à época do Contrato, no valor de R\$ 82.266,36 (Oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos). O Contrato foi assinado em 09/01/2023, com extrato publicado no DOM-e em 18/01/2023 (edição nº 1427 p.26/27). Importante destacar, conforme quadro a seguir, os valores pagos à CEBI desde o ano de 2013, com ações para redução dos valores a partir de 2018, mesmo com a inclusão de funcionalidades. O quadro a seguir demonstra as ações para redução do valor contratado, que estão ocorrendo desde 2018.

CEBI – valores mensais do contrato de prestação de serviços – 2012 – 2023										
2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
5.115,00	5.413,00	5.770,00	6.593,00	6.600,00	5.000,00	5.466,50	5.645,25	5.888,56	6.521,00	6.855,53

G – PRECATÓRIOS

Referente ao Precatório – Assédio Moral – Ivani Bianchini Hofling x Regina Helena Moreira e Luiz Gustavo Barrotte (Ação Trabalhista – Rito Ordinária - Processo Judicial Eletrônico nº 0207600-12.2006.5.15.0010), foram repassadas à Prefeitura Municipal de Rio Claro, conforme valor definido pelo DEPRE, as seguintes parcelas:

- Parcela referente ao mês de janeiro de 2023 (vencimento 27/01/2023), conforme valor definido pelo DEPRE: R\$ 581,45.
- Parcela referente ao mês de fevereiro de 2023 (vencimento 27/02/2023), conforme valor definido pelo DEPRE: R\$ 581,45.
- Parcela referente ao mês de março de 2023 (vencimento 17/03/2023), conforme valor definido pelo DEPRE: R\$ 128,04.
- Parcela referente ao mês de março de 2023 (vencimento 30/03/2023), conforme valor definido pelo DEPRE: R\$ 639,40.



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro
“Oscar de Arruda Penteadado”
Controle Interno



A pedido do DEPRE, foi feita a devolução de parcela referente ao mês de dezembro de 2022 (na data de 13/02/2023), no valor definido pelo DEPRE: R\$ 472,33.

H - GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

As conciliações bancárias estão sendo feitas dentro dos prazos e foram realizadas e encaminhadas ao AUDESP. A execução orçamentária está dentro dos Programas/Projetos orçados, e o atendimento às obrigações do TCE-SP ocorreram normalmente.

Rio Claro, 31 de março de 2023

Ednaldo Ap. Rodrigues da Mata

Controle Interno no exercício de 2023 - Portaria APHRC nº 120 de 25/01/2023 (DOM-e edição nº 1429, de 27/01/2023), retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.